



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

ATA N.º 11/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2017

-----Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguinha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 25 de maio 2017 que acusa um total de disponibilidades de **612.190,72 €**-----

-----PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e começou por prestar as seguintes informações: -----

1º - Informou que só para o final da semana é que os serviços técnicos terão pronta a listagem que foi pedida pelo senhor Vereador Joaquim Serra; -----

2º - Informou que na semana passada apareceram umas pessoas interessadas em investir na zona Industrial do Alto dos Bacelos. Apesar de lhes ter sido informado



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

que não estavam feitas as infraestruturas, as pessoas continuaram a mostrar interesse; -----

3º- Distribuiu pelo restante executivo, uma informação, que lhe foi dada na reunião que teve na CCDR sobre o INFFRU (Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana 2020);-----

Depois de prestadas estas informações, perguntou se algum membro do executivo tinha algum assunto de interesse para a autarquia que pretendesse apresentar. -----

Foi dada a palavra ao senhor **Vereador Nelson Sousa**, que pretendeu saber:-----

1. O ponto de situação dos PAAC's; -----
2. O ponto de situação das construções ilegais (urbanização por detrás do Novo Mundo); -----
3. Saber o que se passa com as laranjeiras da Avenida; -----

Por ultimo, chamou a atenção para a proximidade do lugar de estacionamento em relação à passadeira, junto à Escola. Em sua opinião, não estão a ser cumpridas as distâncias exigidas por Lei, pelo que seria preferível *“perder-se um lugar de estacionamento e ganhar-se a segurança de visualização da passadeira.”* -----

Relativamente à primeira questão (PAAC'S) o **senhor Presidente** disse que de momento não sabe exatamente as candidaturas que deram entrada na Câmara, mas assim que a reunião terminar, irá ter com os membros da Comissão de Avaliação, saber exatamente o ponto de situação e informar o restante executivo.-----

Relativamente às outras duas questões levantadas pelo senhor Vereador Nelson Sousa, o senhor **Vereador Joaquim Espanhol**, informou que: -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Construções ilegais – As pessoas já receberam os autos de noticia. O processo está a seguir os trâmites legais; -----

Laranjeiras – Como algumas das laranjeiras e das caldeiras estão muito danificadas, irá ser feita uma requalificação, de forma faseada, em vários locais da cidade.-----

O Senhor Vereador Benjamin Espiguinha, pediu a palavra, para chamar a atenção sobre o estado de conservação em que se encontra o campo de futebol, nomeadamente as caixas de areia onde é suposto ser praticado o salto em comprimento, estão cobertas de ervas. Fez referencia a esta situação, uma vez que se realizou um torneio de futebol infantil no passado sábado em que a Câmara tinha conhecimento deste evento através de um protocolo que celebrou com o Clube, sabia que iriam estar presentes centenas de pessoas, e, apesar da câmara ter um funcionário afeto aquele serviço, não houve o cuidado de manter aquele espaço em condições *“(...) há um mínimo que deve ser cumprido, não estamos a falar de trabalhos pesadíssimos, estamos a falar de cortar umas ervas que é o suficiente para a apresentação do campo ser outra.”* -----

Disse ainda, que infelizmente o problema de falta de conservação não é só no campo de futebol de Borba, pois também no fim de semana passado foi contactado por um membro dos veteranos de Rio de Moinhos *“(...) para saber se havia algum evento do borbense no campo, naturalmente que lhe disse que sim que havia este torneio, e sei que eles foram jogar à Terrugem porque consideram que o campo de Rio de Moinhos não tem condições.”* -----

O Senhor Vereador Joaquim Serra, interveio, para dizer que estas situações se prendem com o funcionamento e organização dos serviços. Considerou que os equipamentos desportivos estão *“meio ao abandono”*, o que quer dizer que



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

quanto maior for o estado de degradação dos equipamentos, maior serão as despesas com a sua reparação e conservação. -----

O Senhor Vereador Joaquim Espanhol, interveio, para dizer que compreende que os equipamentos têm um período de desgaste e se a manutenção não for a adequada, mais facilmente se desgastam.-----
Em relação à questão das ervas "(...) *todos os anos esta situação acontece, temos uma ou duas equipas a fazer a limpeza das ervas, mas as ervas crescem em todo o lado e ao mesmo tempo (...)* sendo praticamente impossível, com o pessoal que tem disponível, dar resposta a todas as situações. -----

Ponto 1.2 – CORRESPONDÊNCIA

Na sequência da sugestão apresentada pelo vereador Joaquim Serra, na última reunião de Câmara, com a qual todo o executivo concordou, foi incluído na ordem do dia o ponto "Correspondência", a partir desta reunião.-----

Assim, também a partir desta reunião, vai ser enviada listagem de toda a correspondência recebida, entre cada reunião de Câmara, para conhecimento dos vereadores.-----

Da listagem recebida o **vereador Joaquim Serra** pediu esclarecimentos, sobre alguma correspondência, nomeadamente:-----

1. Gostaria de saber se já foi respondido, ou que tipo de resposta vai ser dada ao mail de Filipe Santa Bárbara – ANTENA 1 – Uma vez que, de acordo com a Lei das acessibilidades, compete aos municípios a fiscalização e a instauração de processos de contra-ordenação a edifícios, espaços e estabelecimentos pertencentes a entidades privadas que não cumpram o que está estipulado na Lei das acessibilidades (DL n.º163/2006) que questiona se o município de



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Borba está a cumprir a fiscalização e quantos processos de contra-ordenação foram instaurados desde 8 de fevereiro de 2017 e, no caso de existirem, qual o valor total.-----

O Senhor Presidente informou que encaminhou para os serviços competentes para responderem ao solicitado.-----

2. **mail remetido por Eunice Ferreira, moradora na Horta do Picadeiro** que vem relembrar, mais um ano, da necessidade de limpeza de pastos no terreno junto á sua casa, pertencente ao município de Borba.-----

O Senhor vereador Joaquim Espanhol informou que o espaço em causa já foi limpo.

3. **ofício do Município da Vidigueira** sobre uma proposta de repartição de custos da candidatura (...) que possivelmente vai ser tratado em posterior reunião de Câmara.-----
4. **ofício da Fidelidade Seguros**, cuja sinistrada é a Senhora Maria Albertina Klerk Neves Milho, em que a seguradora está a descartar a sua responsabilidade por não considerar um acidente de trabalho e porque as lesões não derivam de acidentes de trabalho.-----

O Senhor Presidente informou que por aquilo que percebeu a Senhora teve uma queda, mas segundo os relatórios médicos a lesão não foi provocada pela queda. A situação está a ser tratada pelos serviços de Recursos Humanos, pelo que aguardamos por uma resposta. Contudo a Senhora já se encontra a trabalhar.-----

5. **ofício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos**, que no âmbito do Protocolo entre o Município e a Junta, relativamente à Praça de Touros, solicita o fornecimento de duas camionetas de areia, 25 sacos de cimento, e a



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

deslocação do Eng.º Eletrotécnico para vistoriar o quadro da Luz – Perguntou se esta situação está contemplada no Protocolo.-----

O Senhor Presidente informou que não deve constar no protocolo (...) trata-se daqueles pedidos avulso que vão aparecendo.-----

Quanto a esta questão o vereador Joaquim Serra alertou para o facto de que nem o Senhor Presidente nem o Senhor Vice-Presidente têm competência para atribuírem nenhum apoio sem que a Câmara o autorize. Os apoios com as Juntas de Freguesia foram alvo de protocolos aprovados pela Câmara e autorizados pela Assembleia Municipal (...) para além disso é usurpação de poderes. Gostaria de saber se esta situação se enquadra, ou não, se não se enquadrar que se altere o protocolo e que seja a Câmara a autorizar estes pedidos não o Presidente nem o Vice-Presidente.----

O Senhor Presidente disse que vai ver esta questão e se, efetivamente, não estiver contemplada em Protocolo a situação será regularizada.-----

- 6. ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Borba, datado de 15 do corrente mês, solicitando a delimitação da Área da Aldeia Social (...) Disse tratar-se de um serviço particular e perguntou como é que esta questão vai ser tratada. Preocupa-o quando é referido no ofício: "tal como já tivemos oportunidade de conversar com o Sr. Vereador na escritura pública, na qual adquirimos a propriedade, o limite a poente é a ex.linha de caminho de ferro". (...) isto é uma afirmação. Chamou a atenção para esta situação pois existe um Plano de Pormenor que, mesmo não estando concluído, apontava para a Ecopista e a área referente à Ecopista tem que ser respeitada. Considera que esta questão deve ser tratada com urgência, para quando falarem não serem surpreendidos com a vedação já feita.-----**



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

O Senhor vereador Joaquim Espanhol informou que este ofício foi encaminhado para os técnicos, para analisarem, que irão responder de acordo com o que é legal.--

Não havendo mais intervenções no período destinado aos assuntos de interesse para a autarquia, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia: -----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 7/2017 e 8/2017**-----

-----**Ponto 2.2 – Integração da Parceria Institucional da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco**-----

-----**Ponto 2.3 – Solicitação de Propostas para Empréstimo de Médio e Longo Prazo para substituição do empréstimo concedido ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local**-----

-----**Ponto 2.4 – Concurso para adjudicação do arrendamento do "Bar das Piscinas Descobertas Municipais de Borba"**-----

-----**Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre a aquisição de imóvel localizado em Zona de Proteção**-----

-----**Ponto 2.6 – Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento 2017**-----

-----**Ponto 2.7 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e o ICA (Instituto de Cinema e Audiovisual) – Cinema Português em Movimento**-----

-----**Ponto 2.8 – Ponderação do período de discussão pública da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo**-----

-----**Ponto 2.9 – Proposta de aprovação da alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo**-----

-----**Ponto 2.10 – Atividades da Câmara**-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ATAS N.ºS 7/2017 E 8/2017

-----Previamente distribuídas por todo o executivo estiveram presentes as Atas n.ºs 7/2017 e 8/2017 para análise e aprovação. -----

De harmonia com o disposto no n.º 1 do art.º 57 do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi dispensada a sua leitura. Depois de analisadas, foram as mesmas aprovadas por unanimidade. -----

PONTO 2.2 – INTEGRAÇÃO DA PARCERIA INSTITUCIONAL DA CANDIDATURA DE VILA VIÇOSA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO

-----Tendo em conta a decisão tomada em reunião de Câmara realizada dia 10 de maio de 2017 foi enviado ofício ao Município de Vila Viçosa, a dar conhecimento da mesma decisão, solicitando-lhes que viessem apresentar o processo de forma mais detalhada a esta reunião de Câmara.-----

Esteve presente a Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Vila Viçosa, Ana Rocha, que fez a apresentação do processo tal como solicitado.-----

-----Feita da devida apresentação e, na sequência da informação técnica que esteve presente na reunião de 10 de maio de 2017, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere integrar a Parceria Institucional da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco; ---

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----



Borba
1914

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

PONTO 2.3 – SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DO EMPRÉSTIMO CONCEDIDO AO ABRIGO DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL

Presente informação do Chefe de Divisão técnica, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 2, informando o seguinte: “Pretende o Município de Borba diminuir os encargos atuais e futuros relacionados com o pagamento de juros de EMLP¹ contratados, numa ótica de boa gestão, procurando assim diminuir compromissos assumidos atuais e futuros relacionados com gastos desta natureza.--

OS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

À data de 31/12/2016, detinha o Município, EMLP, por liquidar, no montante de 7.231.994,40 EUR, conforme mapa seguinte:-----

Referência	Finalidade	Data de contratação	Prazo (anos)	Anos decorridos	Anos em falta	Montante Utilizado	Taxa de juro		Divida em 31/12/2016	
							Inicial	Atual	Valor	Peso no total de EMLP
CGD 165000482991	Realojamento Municipal	07/09/1998	26	18	8	420 127,49	EURIBOR 6M + spread 0,125%	0,00	113 308,46	1,57%
CGD 9015003022281	Projetos de investimento	22/05/2002	15	13	2	1 000 000,00	EURIBOR 6M + spread 1,25%	1,09	210 576,09	2,91%
CGD 9015004546791	Projetos de investimento	30/11/2005	12	11	1	480 000,00	EURIBOR 6M + spread 0,12%	0,00	76 302,09	1,06%
BPI 2128372830007	Projetos de investimento	12/10/2006	15	10	5	518 000,00	EURIBOR 6M + spread 0,115%	0,00	206 818,05	2,86%
CGD 9015005217991	Projetos de investimento	27/12/2006	15	9	6	67 000,00	EURIBOR 6M + spread 0,114%	0,00	26 819,42	0,37%
BST 0003.04192018096	Pavilhão de Eventos	14/01/2008	25	8	17	1 815 000,00	EURIBOR 6M + spread 0,175%	0,00	1 302 065,24	18,00%
NB 0770030585	Projetos de investimento	03/12/2008	25	7	18	1 200 000,00	EURIBOR 6M + spread 1,00%	0,84	913 043,44	12,63%
DGTF - PREDE	PREDE	02/09/2009	10	7	3	704 032,00	EURIBOR 6M	0,44	352 016,00	4,87%
DGTF - PAEL	PAEL	31/01/2013	20	3	17	4 886 115,91	2,773% + spread 0,15%	2,92	4 031 045,61	55,74%
Total						11 090 275,40			7 231 994,40	100,00%



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

O EMPRÉSTIMO PAEL

Do montante em dívida, em 31/12/2016, de EMLP, cerca de 56% respeitam ao empréstimo concedido pelo Estado Português, ao abrigo do PAEL, sendo também este o único empréstimo contratado pelo Município que atualmente apresenta uma taxa de juro que poderá ser considerada interessante substituir (uma vez que as restantes taxas atuais aplicadas ao Município são nulas ou muito próximas de zero).

A aplicação da taxa de juro ao empréstimo concedido ao abrigo do PAEL resulta, nos termos da cláusula quinta do contrato de empréstimo, do custo de financiamento da República Portuguesa (à data da libertação de cada uma das tranches), acrescido do *spread* de 15 pontos base. Assim, poderá calcular-se a taxa final aplicada à totalidade do empréstimo, ponderando a taxa aplicada a cada uma das tranches pela percentagem do montante total disponibilizado em cada uma das mesmas, conforme se demonstra no mapa seguinte, sendo esta a taxa de juro definida para aplicar ao longo de todo o período em que vigore o referido empréstimo (20 anos).

Tranche (1)	Percentagem disponibilizada (2)	Montante (3)	Taxa fixa por tranche (4)	Spread (5)	Taxa final por tranche (6)=(4)+5	Taxa aplicada ao empréstimo (7)=[T1(6)*(2)]+[T2(6)*(2)]+[T3(6)*(2)]
T1	60%	2 931 669,55 €	2,640%	0,150%	2,790%	2,923%
T2	20%	977 223,18 €	2,940%	0,150%	3,090%	
T3	20%	977 223,18 €	3,007%	0,150%	3,157%	
Total	100%	4 886 115,91 €				

A SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA

Assim, para efeitos de substituição de dívida, importa atender ao estabelecido pelo art.º 81.º do LOE 2017 que se transcreve.

Artigo 81.º

Operações de substituição de dívida

1 — Sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matéria de visto prévio do Tribunal de Contas, os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, podem, no ano de 2017, contra empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 31 de dezembro de 2016, desde que, com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente.

2 — Adicionalmente, o novo empréstimo deve verificar, cumulativamente, as seguintes condições:

- Não aumentar a dívida total do município;
- Diminuir o serviço da dívida do município.

3 — A condição a que se refere a alínea b) do número anterior pode, exceionalmente, não se verificar caso a redução do valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, a que se refere a parte final do n.º 1, seja superior à variação do serviço da dívida do município.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

4 — Caso o empréstimo ou o acordo de pagamento a extinguir preveja o pagamento de penalização por liquidação antecipada permitida por lei, o novo empréstimo pode incluir um montante para satisfazer essa penalização, desde que cumpra o previsto na parte final do n.º 1.

5 — Para cálculo do valor atualizado dos encargos totais referidos no n.º 1, deve ser utilizada a taxa de desconto a que se refere o n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014, da Comissão Europeia, de 3 de março de 2014.

6 — O prazo do empréstimo, contado a partir da data de produção de efeitos, pode atingir o máximo previsto no n.º 3 do artigo 51.º de Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, independentemente da finalidade do empréstimo substituído.

Desta forma, para efeitos da possibilidade de o Município proceder à operação de substituição de dívida, importa referir o seguinte:-----

- A dívida total orçamental do Município (prevista no n.º 1 do art.º 52.º do RFALE), em 31/12/2016, representa 1,19 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, conforme se demonstra no mapa seguinte, sendo assim bastante inferior aos 2,25 do limiar definido no n.º 1 do art.º 81.º da LOE 2017;-----

Receita corrente líquida 2013 (1)	Receita corrente líquida 2014 (2)	Receita corrente líquida 2015 (3)	Total (4)=(1)+(2)+(3)	Média da receita corrente líquida (5)=(4)/3	Dívida total orçamental (6)	Indicador previsto no n.º 1 do art.º 81.º da LOE 2017 (7)=(6)/(5)
6 134 747 €	6 300 849 €	6 556 814 €	18 992 410 €	6 330 803 €	7 549 761 €	1,19

- O valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo (incluindo capital, juros comissões e penalizações, inclusive por liquidação antecipada) tem que ser inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo concedido ao abrigo do PAEL, utilizando para o efeito a taxa de desconto de 4% (prevista no n.º 3 do artigo 19.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014, da Comissão Europeia, de 3 de março de 2014), conforme estabelecem os n.ºs 1, 4 e 5 do art.º 81.º da LOE 2017;-----
- O novo empréstimo não pode aumentar a dívida total e tem que diminuir o serviço da dívida do Município, conforme estabelece o n.º 2 do art.º 81.º da LOE 2017 (excecetuando o previsto no n.º 3 do referido artigo);-----
- O prazo do empréstimo, contado a partir da data de produção de efeitos, pode atingir os 20 anos (nos termos previstos no n.º 3 do art.º 51.º do RFALEI), conforme estabelece o n.º 6 do art.º 81.º da LOE 2017.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

O PLANO DE AJUSTAMENTO FINANCEIRO

Relativamente ao PAF, aprovado aquando da candidatura ao PAEL importa atender a que atualmente o mesmo se encontra suspenso, por força da alteração à Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, efetuada pela LOE 2017, uma vez que a dívida total orçamental do Município, em 31/12/2016, é bastante inferior ao limite estabelecido no RFALEI, conforme se demonstra no mapa seguinte:

Receta corrente líquida 2013	Receta corrente líquida 2014	Receta corrente líquida 2015	Total	Média da receita corrente líquida	Limite da dívida total orçamental	Dívida total orçamental	Margem absoluta
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1,5	(7)	(8)=(6)-(7)
6 134 747 €	6 300 849 €	6 556 814 €	18 992 410 €	6 330 803 €	9 496 205 €	7 549 761 €	1 946 444 €

Desta forma, atendendo a que a dívida total orçamental do Município se cifra em montante inferior ao limite imposto pelo RFALEI, é aplicado ao Município o disposto no n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, que se transcreve:

“A aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite.”

Caso o Município venha a lograr substituir o empréstimo concedido ao abrigo do PAEL, importa ainda atender que o PAF e todas as obrigações decorrentes do mesmo cessam no momento da liquidação do referido empréstimo, conforme determina o n.º 2 do art.º 86.º do RFALEI (alterado pela LOE 2017), conforme se transcreve:

“O Plano de Ajustamento Financeiro previsto na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, e todas as obrigações dele constantes, cessam no momento da liquidação completa, com recurso a fundos próprios ou alheios, do empréstimo vigente concedido pelo Estado.”

A SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS PARA O EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 49.º do RFALEI, “os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como celebrar contratos de locação financeira, nos termos da lei.”



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Estipula ainda o **n.º 2 do art.º 49.º do RFALEI** que *“os empréstimos são obrigatoriamente denominados em euros e podem ser a curto prazo, com maturidade até um ano ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano.”*-----

No que concerne ao limite da dívida total, o **art.º 52.º do RFALEI**, determina que *“A dívida total de operações orçamentais do município, (...) não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos (curto e médio e longo prazos), tal como definido no n.º 1 do art.º 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais”*.-

Assim, para efeitos de contratação de novo empréstimo deverá o Município ter em consideração o limite da dívida total, deixando de existir o conceito de limite de endividamento de curto e médio e longo prazo.-----

Determina ainda **n.º 5 do art.º 49º do RFALEI** que *“o pedido de autorização à assembleia municipal para a contração de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município”,* pelo que se deve continuar a elaborar o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município adaptado ao conceito de dívida total previsto no RFALEI, uma vez que este normativo preconiza que o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município (com informação atualizada à data do pedido de autorização) deve acompanhar todos os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos, tendo em consideração o conceito de dívida total previsto no referido diploma.-----

No caso em apreço importa ainda referir que o empréstimo em questão não poderá crescer dívida, atendendo a que se trata de uma operação de substituição de dívida, regulada pelo **art.º 81.º da LOE 2017**, conforme antes referido.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Entendo ainda, salvo melhor opinião, **apresentar algumas sugestões para solicitação de propostas**, nomeadamente:-----

- O **montante máximo do empréstimo a contratar** (e como tal a solicitar propostas) **só poderá assumir o montante em dívida do empréstimo PAEL**, à data (atualmente é devido o montante de 3.908.892,71 EUR, uma vez que em 15/05/2017 se efetuou amortização no montante de capital de 122.152,90 EUR), conforme plano de amortização constante no mapa seguinte:-----

Data de Vencimento	Capital em dívida	Amortização	Juros		Provisão Total	Ordem de Pagamento		Total em Dívida
			Taxa	Montante		N.º	Data	
15-11-2013	4 886 115,91 €	122 152,90 €	2,923%	53 523,87 €	175 676,77 €	2003/2013	15-11-2013	4 763 963,01
15-05-2014	4 763 963,01 €	122 152,90 €	2,923%	70 021,71 €	192 174,61 €	714/2014	15-05-2014	4 641 810,11
15-11-2014	4 641 810,11 €	122 152,90 €	2,923%	69 357,10 €	191 510,00 €	1949/2014	17-11-2014	4 519 657,21
15-05-2015	4 519 657,21 €	122 152,90 €	2,923%	66 430,85 €	188 583,75 €	879/2015	15-05-2015	4 397 504,31
15-11-2015	4 397 504,31 €	122 152,90 €	2,923%	65 706,73 €	187 859,63 €	1866/2015	12-11-2015	4 275 351,41
15-05-2016	4 275 351,41 €	122 152,90 €	2,923%	63 187,17 €	185 340,07 €	797/2016	12-05-2016	4 153 198,51
15-11-2016	4 153 198,51 €	122 152,90 €	2,923%	62 056,36 €	184 209,26 €	1971/2016	10-11-2016	4 031 045,61
15-05-2017	4 031 045,61 €	122 152,90 €	2,923%	59 249,14 €	181 402,04 €	788/2017	16-05-2017	3 908 892,71
15-11-2017	3 908 892,71 €	122 152,90 €	2,923%	58 405,98 €	180 558,88 €			3 786 739,81
15-05-2018	3 786 739,81 €	122 152,90 €	2,923%	55 658,28 €	177 811,18 €			3 664 586,91
15-11-2018	3 664 586,91 €	122 152,90 €	2,923%	54 755,61 €	176 908,51 €			3 542 434,01
15-05-2019	3 542 434,01 €	122 152,90 €	2,923%	52 067,42 €	174 220,32 €			3 420 281,11
15-11-2019	3 420 281,11 €	122 152,90 €	2,923%	51 105,24 €	173 258,14 €			3 298 128,21
15-05-2020	3 298 128,21 €	122 152,90 €	2,923%	48 744,39 €	170 897,29 €			3 175 975,31
15-11-2020	3 175 975,31 €	122 152,90 €	2,923%	47 454,86 €	169 607,76 €			3 053 822,41
15-05-2021	3 053 822,41 €	122 152,90 €	2,923%	44 885,72 €	167 038,62 €			2 931 669,51
15-11-2021	2 931 669,51 €	122 152,90 €	2,923%	43 804,48 €	165 957,38 €			2 809 516,61
15-05-2022	2 809 516,61 €	122 152,90 €	2,923%	41 294,86 €	163 447,76 €			2 687 363,71
15-11-2022	2 687 363,71 €	122 152,90 €	2,923%	40 154,11 €	162 307,01 €			2 565 210,81
15-05-2023	2 565 210,81 €	122 152,90 €	2,923%	37 704,00 €	159 856,90 €			2 443 057,91
15-11-2023	2 443 057,91 €	122 152,90 €	2,923%	36 503,74 €	158 856,64 €			2 320 905,01
15-05-2024	2 320 905,01 €	122 152,90 €	2,923%	34 301,61 €	156 454,51 €			2 198 752,11
15-11-2024	2 198 752,11 €	122 152,90 €	2,923%	32 853,36 €	155 006,26 €			2 076 599,21
15-05-2025	2 076 599,21 €	122 152,90 €	2,923%	30 522,28 €	152 675,18 €			1 954 446,31
15-11-2025	1 954 446,31 €	122 152,90 €	2,923%	29 202,98 €	151 355,88 €			1 832 293,41
15-05-2026	1 832 293,41 €	122 152,90 €	2,923%	26 931,43 €	149 084,33 €			1 710 140,51



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

15-11-2026	1 710 140,51 €	122 152,90 €	2,923%	25 552,61 €	147 705,51 €		1 587 987,81
15-05-2027	1 587 987,61 €	122 152,90 €	2,923%	23 340,57 €	145 493,47 €		1 465 834,71
15-11-2027	1 465 834,71 €	122 152,90 €	2,923%	21 902,24 €	144 055,14 €		1 343 681,81
15-05-2028	1 343 681,81 €	122 152,90 €	2,923%	19 858,83 €	142 011,73 €		1 221 528,91
15-11-2028	1 221 528,91 €	122 152,90 €	2,923%	18 251,86 €	140 404,76 €		1 099 376,01
15-05-2029	1 099 376,01 €	122 152,90 €	2,923%	16 158,85 €	138 311,75 €		977 223,11
15-11-2029	977 223,11 €	122 152,90 €	2,923%	14 601,49 €	136 754,39 €		855 070,21
15-05-2030	855 070,21 €	122 152,90 €	2,923%	12 568,00 €	134 720,90 €		732 917,31
15-11-2030	732 917,31 €	122 152,90 €	2,923%	10 951,12 €	133 104,02 €		610 764,41
15-05-2031	610 764,41 €	122 152,90 €	2,923%	8 977,15 €	131 130,05 €		488 611,51
15-11-2031	488 611,51 €	122 152,90 €	2,923%	7 300,75 €	128 453,65 €		366 458,61
15-05-2032	366 458,61 €	122 152,90 €	2,923%	5 416,04 €	127 568,94 €		244 305,71
15-11-2032	244 305,71 €	122 152,90 €	2,923%	3 650,37 €	125 803,27 €		122 152,81
15-05-2033	122 152,81 €	122 152,81 €	2,923%	1 795,43 €	123 948,24 €		0,00
TOTAL	4 886 118,91 €			1 466 209,59 €	6 352 324,66 €		

- Deverão ser solicitadas à banca propostas em montante até ao que se encontra em dívida do empréstimo PAEL (atualmente 3.908.892,71 EUR), **aceitando-se, no entanto, a apresentação de propostas de valores inferiores, e nesse caso, poder optar-se por vários empréstimos que perfaçam o montante total** (esta proposta atende ao facto de o montante atualmente em dívida do empréstimo PAEL compreender cerca de 52% da dívida total orçamental do Município, em 31/12/2016);-----
- Deverão ser solicitadas à banca **propostas que permitam comparar o valor atualizado dos encargos totais do empréstimo PAEL com o valor atualizado dos encargos totais da proposta apresentada** (devendo como tal serem detalhados todos os encargos, nomeadamente, capital, juros comissões e penalizações, inclusive por liquidação antecipada e as decorrentes da operação de liquidação do empréstimo PAEL ao Estado);-----
- **O prazo de amortização do empréstimo a contratar não deverá ir além do ano da última amortização já prevista no plano de amortização do empréstimo PAEL (ano de 2033)**, de forma a clarificar que o Município



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

pretende com a referida operação de substituição de dívida, minimizar encargos já assumidos e não estender os mesmos para gerações futuras, assumindo assim o prazo máximo de 16 anos de amortização;-----

- A proposta a solicitar deveria assumir o **pagamento de juros semestrais postecipados**, à semelhança do empréstimo PAEL, o que permitiria uma mais fiável comparação entre empréstimos;-----
- A proposta a solicitar deveria assumir a possibilidade de os proponentes apresentarem uma taxa de juro fixa ou uma taxa de juro variável indexada à EURIBOR (e nesse caso o detalhe acerca da taxa a aplicar se o indexante se apresentar negativo), devendo ser apresentada aquela que menores encargos represente para o Município, de forma a lograr receber propostas mais vantajosas;-----
- Deve ainda referir-se que, **pese embora a exigência da Lei pela apresentação das condições praticadas em, pelo menos três instituições de crédito**, o Município, tem, nos últimos anos, solicitado propostas a um conjunto mais alargado de instituições bancárias, nomeadamente, Caixa Geral de Depósitos, Banco Santander Totta, Millennium BCP, Crédito Agrícola, Novo Banco e Banco Português de Investimento, devendo, neste caso, alargar-se ainda mais esse leque, atendendo ao montante do empréstimo e à sua importância (na percentagem da dívida total) para o Município;-----

Atendendo ao exposto, e de acordo com a referida informação, o **Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, nos termos previstos no art.º 81.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro (LOE 2017), solicitar propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo de substituição, até ao montante máximo em dívida (à data da contratação) do empréstimo PAEL (que atualmente assume o montante de 3.908.892,71 EUR), pelo período máximo de 16 anos, nos termos propostos.**-----



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. -----

PONTO 2.4 – CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO ARRENDAMENTO DO BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS MUNICIPAIS DE BORBA-----

Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 3, informando o seguinte: “Tendo em consideração a abertura ao público das Piscinas Descobertas Municipais, no período entre 24 de junho e 10 de setembro de 2017, importa proceder ao arrendamento do espaço do respetivo bar, por forma a ser disponibilizado serviço de cafetaria aos respetivos utilizadores.-----

Cabe à Câmara Municipal, de acordo com o previsto na alínea ee) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, gerir as instalações e equipamentos integrados no património da autarquia. -----

Com vista a garantir a transparência da referida gestão, deverá o arrendamento de tais instalações e equipamentos nortear-se por regras claras e explícitas, que possam ser previamente conhecidas pelos interessados. -----

Assim, procedeu-se à elaboração do programa do concurso para adjudicação do arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” e respetivo caderno de encargos, que se anexam à presente informação. -----

Pediu a palavra o Senhor Vereador Nelson Sousa, para dizer que em sua opinião deveriam ser criadas novas condições no edifício do bar das piscinas. O espaço nada tem de atraente e apelativo. Uma vez que esta adjudicação apenas se irá reger pelo valor mais elevado, convinha que se tentasse recuperar algum deste espaço, de maneira a dar-lhe um aspeto mais agradável. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Serra, que comparativamente ao Regulamento apresentado no ano passado, disse que este ano



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

houve um retrocesso “(...) vamos pelo caminho mais fácil, quando não se quer trabalhar vai-se pelo caminho mais fácil, ou seja, pelo fator financeiro, adjudica-se a quem der mais (...)” -----

Em sua opinião, existem dois espaços complementares um ao outro, sobre os quais a câmara terá que pensar seriamente: um é o bar do campo de futebol e o outro é o bar das piscinas. Acrescentou, que face às dificuldades crescentes da câmara, e isto já foi uma prática da CDU noutros tempos, estes dois bares podiam ser explorados por um movimento associativo, com protocolos bem definidos de utilização dos espaços. Se fosse uma Associação a explorar, muito possivelmente as condições para desenvolver algumas iniciativas fossem maiores e cativassem mais as pessoas a frequentar aquele espaço, não só no período de Verão mas durante todo o ano, porque o espaço em si é fabuloso. -----

De acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que delibere:-----

1 - Proceder à abertura do Concurso para Adjudicação do Arrendamento do Bar das Piscinas Descobertas Municipais, publicitando-o por meio de edital a afixar nos lugares de estilo e na página Web: [www.cm-borba.pt.](http://www.cm-borba.pt;)-----

O senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

2 - Aprovar o respetivo programa e caderno de encargos (em anexo);-----

Depois de analisado o caderno de encargos, foi proposto pelo senhor Vereador Joaquim Serra alterar o valor base da proposta de renda mensal, constante do nº2 do artº 5º para 500,00€/mês, o que foi aceite por unanimidade.-----



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor, 1 voto contra e uma abstenção, aprovar o programa e respetivo caderno de encargos. Votaram a favor o senhor Presidente e os senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Benjamim Espiguinha. Absteve-se o senhor Vereador Nelson Sousa. Votou contra o senhor Vereador Joaquim Serra. ---

3 - Nomear como júri do procedimento:-----

Efetivos:-----

- Técnica Superior, Renata Maria Bandeira da Silva, que presidirá;-----

- Técnica Superior, Maria Raquel Carreira Martins Pereira;-----

- Técnica Superior, Ana Cristina Veríssimo Alves.-----

Suplentes:-----

- Chefe de Divisão, António Miguel Lanternas Passinhas;

- Técnica Superior, Sónia Maria Craveiro Gomes Ferro.-----

O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. -----

O Senhor Vereador Joaquim Serra, considerou-se impedido -----

PONTO 2.5 – DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 4, informando o seguinte: “A Conservatória do Registo Predial de Borba solicita, através de e-mail que se anexa, informação sobre o direito de preferência, por parte do Município, na compra do imóvel sito na Travessa do Mourão, n.º 1 em Borba, descrito sob o n.º 3365 da freguesia de Matriz, concelho de Borba, da Conservatória do Registo Predial de Borba e na matriz urbana com o artigo 437.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

O referido imóvel irá ser transacionado, em processo Casa Pronta, pelo valor de 20.000,00 Euros.-----

Tendo em conta informação da Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização, o imóvel em causa encontra-se inserido em zona de proteção a Imóvel de Interesse Público, nomeadamente, o Castelo de Borba.-----

Nos termos do n.º1 do art.º37º da Lei do Património – Lei nº. 107/2001, de 8 de setembro, os Municípios gozam do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção. -----

Assim, nos termos do n.º 1 do art.º 37º do referido diploma legal, deverá a Câmara Municipal de Borba pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência na compra do imóvel em causa.-----

Depois de analisarem o pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido imóvel. -----

PONTO 2.6 – PROPOSTA DE 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2017-----

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 5, informando o seguinte: “Pretende-se apresentar proposta de 1.ª Revisão Orçamental 2017, de forma a ajustar o orçamento inicial à situação atual e previsível até final do ano, utilizando, para o efeito, o saldo orçamental da gerência anterior, para fazer face a comportamentos ocorridas durante o ano de 2017, que não foram possíveis de prever aquando da elaboração dos documentos previsionais para o referido ano.-----

A LOE 2017 aditou ao artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, (diploma que criou o PAEL), o n.º 6, que se transcreve:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

"A aplicação do Plano é suspensa a partir da data da verificação do cumprimento do limite da dívida total, previsto no artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7 -A/2016, de 30 de março, voltando o Plano a vigorar em caso de incumprimento do referido limite."

Para o efeito, importa comprovar que o Município cumpre o limite da dívida total, prevista no art.º 52.º do RFALEI, nomeadamente:-----

- Em 31/12/2016, aquando da última prestação de contas, conforme mapa seguinte.-----

Situação em 31/12/2016							
Receita corrente líquida 2013	Receita corrente líquida 2014	Receita corrente líquida 2015	Total	Média da receita corrente líquida	Limite da dívida total orçamental	Dívida total orçamental	Margem absoluta
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1,5	(7)	(8)=(6)-(7)
6 134 747 €	6 300 849 €	6 556 814 €	18 992 410 €	6 330 803 €	9 496 205 €	7 549 761 €	1 946 444 €

- Em 19/05/2017 (data atual), conforme mapa seguinte.

Situação em 19/05/2017							
Receita corrente líquida 2014	Receita corrente líquida 2015	Receita corrente líquida 2016	Total	Média da receita corrente líquida	Limite da dívida total orçamental	Dívida total orçamental	Margem absoluta
(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(2)+(3)	(5)=(4)/3	(6)=(5)*1,5	(7)	(8)=(6)-(7)
6 300 849 €	6 556 814 €	6 592 062 €	19 449 725 €	6 483 242 €	9 724 863 €	7 354 087 €	2 370 776 €

Pelo exposto, comprova-se que ao Município de Borba cumpre o limite da dívida total previsto no RFALEI, pelo que o dever de remeter para análise as propostas de revisões ao orçamento, à Direção-Geral das Autarquias Locais, 30 dias antes da sua apresentação à Assembleia Municipal, e após a aprovação por parte da Câmara Municipal [previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto], se encontra suspenso.-----

Assim sendo, a presente proposta de 1.ª revisão orçamental assume os seguintes pressupostos:-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

1. No orçamento da Receita:-----

Inscrição/reforço de outras receitas no montante de 382.664,08 EUR, correspondente ao “saldo orçamental da gerência anterior” (rubrica 160101);-----

Class Econ.	Rubricas	Inscrição (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
160101	Saldo da gerência anterior (na posse do serviço)	382.664,08 €	0,00 €	382.664,08€
	Total	382 664,08 €	0,00 €	382.664,08 €

2. No Orçamento da Despesa:-----

- a) Reforço da económica “01010404 – Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho”, no montante de 23.500,00 EUR, de forma a fazer face aos custos com a contratação de pessoal, atualmente em reserva de recrutamento, para novos postos de trabalho;-----
- b) Inscrição da económica “010105 – Pessoal alem dos quadros”, no montante de 31.170,00 EUR, de forma a fazer face aos custos com a contratação de pessoas no âmbito do programa de emprego apoiado “contrato de emprego apoiada em mercado aberto”;-----
- c) Reforço da económica “010114 – Subsídio de férias e de Natal”, no montante de 8.320,00 EUR, de forma a fazer face aos custos com a contratação de pessoal, atualmente em reserva de recrutamento, para novos postos de trabalho;-----
- d) Reforço da económica “010113 – Subsídio de refeição”, no montante de 8.180,00 EUR, de forma a fazer face aos custos com a contratação de pessoal, atualmente em reserva de recrutamento, para novos postos de trabalho;-----
- e) Reforço da económica “0103050202 – Contribuições para a Segurança Social – regime geral”, no montante de 13.830,00 EUR, de forma a fazer face aos custos com a contratação de pessoal, atualmente em reserva de recrutamento, para novos postos de trabalho;-----
- f) Reforço da económica “020220 - Outros trabalhos especializados”, no montante de 22.664,08 EUR, de forma a fazer face aos custos com trabalhos especializados, uma vez que atendendo à execução ocorrida nos primeiros 4,5



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

meses do ano, verifica-se a necessidade de efetuar um ajuste face ao inicialmente previsto;-----

- g) Reforço da económica "020225 - Outros serviços", no montante de 10.000,00 EUR, de forma a fazer face aos custos com trabalhos especializados, uma vez que atendendo à execução ocorrida nos primeiros 4,5 meses do ano, verifica-se a necessidade de efetuar um ajuste face ao inicialmente previsto.-----

Class. Econ	Rubricas	Reforço (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	23.500,00 €	0,00 €	23.500,00 €
010105	Pessoal além dos quadros	31.170,00 €	0,00 €	31.170,00 €
010114	Subsidio de ferias e de natal	8.320,00 €	0,00 €	8.320,00 €
010113	Subsidio de refeição	8.180,00 €	0,00 €	8.180,00 €
0103050202	Contribuições para a Segurança Social	13.830,00 €	0,00 €	13.830,00 €
020220	Outros trabalhos especializados	22.664,08 €	0,00 €	22.664,08 €
020225	Outros serviços	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €
Total		117.664,08 €	0,00 €	117.664,08 €

2.1.No Plano de Atividades Municipais:-----

- a) Inscrição/reforço do projeto "2017/A/13 – Saneamento 2017" em PAM, com a económica "020225 - Outros serviços", no montante de 10.000,00 EUR, de forma a fazer face aos custos previstos com o saneamento;-----
- b) Inscrição/reforço do projeto "2017/A/6 – Apoio a entidades desportivas, de recreio e lazer" em PAM, com a económica "040701 – Transferências correntes - Instituições sem fins lucrativos", no montante de 30.000,00 EUR, de forma a fazer face aos custos previstos com o Programa Apoio a Associações e Coletividades (PAAC).-----

Projeto/Ação	Rubricas	Reforço (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
2017/A/13	Saneamento 2017	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €
2017/A/6	Apoio a entidades desportivas, de recreio e lazer	30.000,00 €	0,00 €	30.000,00 €
Total		40.000,00 €	0,00 €	40.000,00 €



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

2.2. No Plano Plurianual de Investimentos:-----

Nos primeiros meses do ano foi necessário proceder à realização de alterações orçamentais de modo a satisfazer investimentos não considerados em sede de orçamento inicial. Para tal foram desprovidas verbas de Projetos inscritos no Plano Plurianual de Investimentos, que se pretendem realizar até ao fim de 2017. Neste sentido, torna-se agora necessário proceder ao reforço dos seguintes projetos: -----

- a) Inscrição/reforço do projeto “2016/I/1 – Edifício dos Paços do Concelho” em PPI, com a económica “07010301 – Edifícios – Instalações de serviços”, no montante de 20.000 EUR.-----
- b) Inscrição/reforço do projeto “2016/I/22 – Requalificação dos contentores enterrados” em PPI, com a económica “07011001 – Equipamento básico – Equipamento de recolha de resíduos”, no montante de 15.000 EUR.-----
- c) Inscrição/reforço do projeto “2017/I/6 – Borba – Reforço da imagem institucional” em PPI, com a económica “070115 – Outros investimentos”, no montante de 70.000 EUR.-----
- d) Inscrição/reforço do projeto “2016/I/24 – Festa da Vinha e do Vinho” em PPI, com a económica “070115 – Outros investimentos”, no montante de 100.000 EUR.-----
- e) Inscrição/reforço do projeto “2016/I/6 – Ampliação e/ou remodelação da rede de abastecimento” em PPI, com a económica “07030307 – Outras construções e infraestruturas – Captação e distribuição de água”, no montante de 10.000 EUR.-----
- f) Inscrição/reforço do projeto “2016/I/32 – Valorização de estradas e arruamentos” em PPI, com a económica “07030308 – Outras construções e infraestruturas – Viação rural”, no montante de 10.000 EUR.-----

Projeto/Ação	Rubricas	Reforço (1)	Diminuição (2)	Saldo (3)=(1)-(2)
2016/I/1	Edifício dos Paços do Concelho	20.000,00 €	0,00 €	20.000,00 €
2016/I/22	Requalificação dos contentores enterrados	15.000,00 €	0,00 €	15.000,00 €



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

2017/II/6	Borba – Reforço da imagem institucional	70.000,00 €	0,00 €	70.000,00 €
2016/II/24	Festa da Vinha e do Vinho	100.000,00 €	0,00 €	100.000,00 €
2016/II/16	Ampliação e/ou remodelação da rede de abastecimento	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €
2016/II/32	Valorização de estradas e arnuamentos	10.000,00 €	0,00 €	10.000,00 €
Total		225.000,00 €	0,00 €	225.000,00 €

No que respeita ao equilíbrio orçamental, determina o art.º 40.º do RFALEI, que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”. Assim, poderá a regra de equilíbrio orçamental ser apurada através da seguinte equação:---

$$\text{Receita corrente bruta cobrada} \geq [\text{Despesa corrente} + \text{Amortizações médias de EMLP}]$$

No quadro seguinte, apresenta-se a situação do Município, face ao equilíbrio orçamental, em sede de orçamento Inicial 2017, e em sede de revisão ao orçamento, nos termos do disposto no art.º 40.º do RFALEI, de modo a comprovar que a revisão ora proposta não coloca em causa o seu cumprimento. -----

Descrição	Previsão 2017	1ª Revisão ao orçamento (da despesa)
Receitas correntes cobradas brutas	6.748.138,00 €	6.748.138,00 €
Despesa corrente corrigida	5.788.000,00 €	5.823.664,08 €
Amortizações médias de empréstimos MLP	747.357,76 €	747.357,76 €
Despesa corrente + amortizações médias MLP	6.535.357,76 €	6.571.021,84 €
Equilíbrio Orçamental	212.780,24 €	177.116,16 €

Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de 1.ª Revisão Orçamental 2017. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Relativamente a este ponto, o **Senhor Vereador Joaquim Serra** pediu a palavra para tecer os seguintes comentários: -----

- Não pode estar de acordo nem com a parte técnica, nem com a parte política do documento. -----
- Quando se está a governar em minoria, como é o caso, a obrigação de consertar as propostas de investimento com as outras forças políticas são importantes, ou seja, é preciso trabalhar na retaguarda e procurar que as outras forças políticas, se revejam ou pelo menos se possam rever nalgumas das propostas apresentadas;
- No que se refere à parte política do documento, discorda que o saldo seja investido da forma como se prevê investir, em projetos que desconhece como é o caso de 70.000,00€ no reforço da imagem institucional; e não entende o reforço de 100.000,00€ para a Festa da Vinha e do Vinho, quando as necessidades do Concelho são outras, dando o exemplo do estado degradável em que se encontram a estrada que liga Monforte a Estremoz e que passa dentro da Orada, da estrada Borba/Rio de Moinhos e do estado em que estão os equipamentos desportivos. Existem uma série de coisas que em seu entender são prioritárias em relação aos projetos apresentados, e esta é a questão política que o leva a votar contra a proposta.-----
Acrescentou ainda, que um dos reforços que está aqui a ser feito tem que ver com a admissão de pessoal em reserva de recrutamento. A sua dúvida, prende-se com o facto de tentar perceber se esta reserva de recrutamento se pode aplicar, uma vez que a câmara teve que pedir autorização à Assembleia Municipal para proceder à abertura de um determinado número de postos de trabalho, que já foram ocupados. Agora, pretende contratar mais pessoal, ao abrigo desses concursos (previamente autorizados) sem pedir autorização à Assembleia. Deixou este alerta, para que o senhor Presidente que tem o pelouro do pessoal possa verificar a legalidade desta situação, porque ao que parece, já houve pessoas admitidas, nestas condições. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Relembrou, a chamada de atenção que fez acerca da importância da proposta de orçamento ser acompanhada da proposta de mapa de pessoal "(...) eu disse que havia lá propostas para incorporação de gente no mapa de pessoal que não estavam dotadas, e a prova disso é que estão agora aqui as propostas para dotar essas rubricas (...)"

Neste documento, não encontra nenhum reforço para as rubricas que tinham visto e considerado importantes, "(...) há pessoal com condições para entrar em mobilidade, e que nós até alteramos o mapa de pessoal para criar essas condições e não estão aqui essas situações (...) existem técnicos superiores nessas situações, mas também há pelo menos uma assistente operacional a desempenhar funções de assistente técnico com condições de através da mobilidade passar a assistente técnico, e o problema é que estamos a prejudicar as pessoas porque o Orçamento de Estado de 2017, veio criar uma abertura em que basta estar 6 meses na mobilidade, para que depois se possa consolidar sem precisar de nenhum concurso e essas situações deveriam ser aproveitadas (...)"

Em relação à parte técnica do documento, e já com a presença do senhor Chefe de Divisão na reunião, o senhor Vereador Joaquim Serra, chamou a atenção para o facto de se estar a utilizar uma rubrica (01015) que já não se aplica na administração local, bem como para se alterar a ultima parte da redação da alínea g) do Orçamento da Despesa, pois trata-se de um "copy paste" da anterior alínea.

Pedi ainda esclarecimentos em relação à forma como foi calculado o equilíbrio orçamental.

O Chefe de Divisão, depois de verificar as chamadas de atenção feitas pelo senhor Vereador Joaquim Serra, procedeu às respetivas alterações e



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

esclareceu as duvidas colocadas pelo senhor vereador relativamente ao cálculo do equilíbrio orçamental. -----

Usou da palavra o Senhor vereador Nelson Sousa referindo: *“subscrevo a maior parte da intervenção do vereador Joaquim Serra, principalmente na questão política porque concordo que quando há maioria se possa gerir de outra forma e realizar algumas alterações e revisões de uma forma pessoal. Neste caso, com minoria, e vendo estas alterações no plano de investimento, não me parece que tenha sido a forma mais correta, por parte do Senhor Presidente, propor esta revisão sem ouvir previamente a opinião do restante executivo (...) por isso seguindo este raciocínio vou votar contra a proposta apresentada.”*-----

Usou da palavra o Senhor vereador Benjamim Espiguinha e referiu: *“Estou solidário com os dois vereadores que já falaram, e acho que é altura destas questões serem geridas de outra forma (...) estou disponível para melhorar este documento e, se os outros vereadores assim o entenderem, podemos entre todos melhorar o documento (...) neste caso também vou votar contra.”*-----

Interveio o Senhor Presidente *realçando que as opções são políticas, tomam-se, assumem-se e naturalmente a responsabilidade cabe a quem caberá (...) já agora agradeço com essa franqueza toda, e essa competência toda que têm, que me digam exatamente o que querem mudar (...) espero que me entreguem esse documento o mais rápido possível.*-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo a mesma sido rejeitada. Votaram a favor o Senhor Presidente e o Senhor vereador Joaquim Espanhol. Votaram contra os Senhores vereadores Joaquim Serra, Nelson Sousa e Benjamim Espiguinha.-----



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

PONTO 2.7 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E O ICA (INSTITUTO DE CINEMA E AUDIOVISUAL) – CINEMA PORTUGUÊS EM MOVIMENTO

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 6, **informando o seguinte**: “Pretende o Município com o ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual, integrar e promover o Programa “**Cinema Português em Movimento**”, a partir do próximo mês de julho, que compreende duas ações: exibição de obras cinematográficas nacionais em espaços públicos, ao ar livre e a exibição em Auditórios.

De acordo com o estipulado nas alíneas r) e u), do n.º 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.

Tendo em conta que a presente **Iniciativa**, dado o seu âmbito cultural, se reveste de interesse para o município, visto possibilitar a exibição de cinema português em Borba, valorizando os espaços públicos onde o Programa decorre, pode a mesma ser apoiado pela autarquia.

Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a colaboração com do Projeto “Cinema Português em Movimento” ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.

–Assim, de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo das alíneas r) e u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o ICA – Instituto do Cinema e do Audiovisual, o Protocolo anexo à presente informação para a adesão ao Projeto “Cinema Português em Movimento”, a iniciar em Julho próximo.



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

PONTO 2.8 – PONDERAÇÃO DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO – Informação-----

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 7, informando o seguinte: “Ao abrigo do previsto no n.º 6 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Câmara Municipal deve divulgar os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, tornando público que no período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, que decorreu entre 20 de abril e 23 de maio, não foram recebidas neste Município reclamações, observações ou sugestões no âmbito do referido período de discussão pública.-----

PONTO 2.9 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DA CRUZ DE CRISTO-----

Presente informação técnica, que se arquiva em pasta anexa como documento nº 8, informando o seguinte: Concluída a versão final da proposta de Alteração do Plano Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo, o plano está em condições de aprovação pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, devendo a mesma estar presente em reunião de câmara pública de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 90º do diploma..-----

-----Face ao exposto, e ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artº 25º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o Senhor Presidente propôs que a Câmara



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Municipal, submeta à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao Plano de Pormenor da Zona Industrial da Cruz de Cristo.-----

Usou da palavra o Senhor vereador Joaquim Serra e referiu que depois de analisar o processo surgiram-lhe algumas dúvidas, nomeadamente: percebe que uma das alterações foi mudar os usos e a tipologia de alguns lotes. No entanto, há uma situação que prevê a anexação dos lotes (...) perguntou se isto se aplica para os lotes novos ou também para os existentes.-----

O Senhor Presidente informou que, neste momento o que está em causa, são os lotes referidos no Art.º 3 do regulamento (...).-----

O Senhor vereador Joaquim Serra acrescentou que, neste caso, o regulamento não é só para os lotes que estão em causa, é para ficar a vigorar. E se assim for outras situações já existentes não se vão enquadrar, porque as pessoas fizeram as construções usando a possibilidade de 70% de construção, mas agora se quiserem anexar os lotes só podem ficar com 50% da construção (...) parece-lhe que isto não foi bem pensado, ou pode ter sido pensado só no sentido de resolver aqueles, esquecendo que isso pode levantar expetativas a outras pessoas que depois se veem frustradas com os índices.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente, informou que para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, nada de relevante houve a acrescentar.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba-----

Edifícios-----

Arranjos exteriores-----

- Reparação de calçadas em diversos locais de Borba; -----
- Execução de nova calçada no Loteamento do Picadeiro; -----
- Continuação das pinturas de muros no Jardim público; -----
- Pintura de muro na Rua Monturo Alto; -----
- Limpeza do recinto e tanques das Piscinas descobertas; -----
- Limpeza e desmatção pela equipa de Sapadores dos terrenos anexos ao Loteamento do Picadeiro, Loteamento do chalé; -----
- Colocação de novas caldeiras para laranjeiras na Av^a D. Dinis de Melo e Castro; ----

Infraestruturas-----

- Reparação de roturas da rede águas (Centro Escolar, Largo Servas, Rua Marquês Marialva e Rua de São Bartolomeu); -----
- Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias; -----
- Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais com reparação de calçadas quando necessário; -----
- Desobstrução de madre pluvial em linha de água próxima da Rua das Casas Novas;
- Reparação/fixação de grelha pluvial na Rua de S. Francisco; -----
- Limpeza de valeta junto ao Bairro de Etnia cigana de Borba; -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

-Execução de nova caixa de esgoto pluvial no Beco da Cruz; -----

Diversos-----

-Execução de caldeiras em cantaria; -----

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares; -----

-Reposição de sinalização danificada em Borba; -----

-Substituição de sinalização usada já pouco perceptível por sinalização nova; -----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho; -----

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos; -----

-Rega manual em canteiros de arbustos em Borba; -----

-Limpezas de terras sobrantes no Cemitério Municipal; -----

-Limpeza de prédio na Rua António Joaquim da Guerra no âmbito de Ação Social; -----

-Colocação de espelho em saída do Loteamento da Fonte Figueira na Estrada de Sta Bárbara; -----

2. Freguesia de Rio de Moinhos-----

Arranjos exteriores-----

-Execução de murete na envolvente dos sanitários junto ao polidesportivo de Rio de Moinhos; -----

-Desmatação de diversos locais da freguesia pela equipa de Sapadores; -----

-Desobstrução em caixa de esgoto e reparação de calçada no Loteamento de Sr^a da Vitória em Barro Branco; -----

-Assentamento de novas cantarias em degraus da Fonte da Ferrenha em Rio de Moinhos; -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017)

Infraestruturas

-Reparação de roturas (Rua Montes Claros, S. Gregório e Ribeira);

Diversos

-Colocação de espelho em saída da EM 508, na zona da Gredeira.

3. Freguesia de Orada

Infraestruturas

-Colocação de massas betuminosas em locais de roturas na sede da freguesia;

Diversos

-Desmontagem de equipamentos utilizados em evento realizado (Ervas e Companhia), no pavilhão de Orada;

-Limpezas e desmatações na freguesia de Orada pela equipa de Sapadores;

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa. -----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas dezassete horas da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e quatro páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi. -----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica